



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.230.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o dia 21 do corrente mês é tido como feriado no calendário nacional, destinado ao Revolucionário Mineiro Joaquim José da Silva Xavier – “Tiradentes”.

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto do dia 22 de abril do corrente ano, para os servidores do quadro Municipal, com exceção daqueles que trabalham na Secretaria de Serviços Municipais e na Secretaria da Saúde, por tratarem de serviços de utilidade pública que não podem ser interrompidos, os quais trabalharão normalmente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de Abril de 2005.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Data no Paço Municipal.


Drª. VERÔNICA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação